DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

A **Câmara Municipal de Crixás**, no uso de suas atribuições legais e em fiel observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e aos critérios de transparência pública, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

1. **Não existem**, de 01/01/2021 até a presente data, obras públicas paralisadas no âmbito deste Poder Legislativo.
2. Em razão da inexistência de paralisações, resta prejudicada a apresentação de relação contendo motivos de inexecução, responsáveis pela suspensão temporária ou cronogramas de reinício.

Esta declaração é emitida para garantir o direito de acesso à informação e para fins de fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade civil.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Câmara Municipal de Crixás/GO, aos 13 dias de outubro de 2026

Marcos Ferreira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Crixás 2025/2026